

GCOM**GABINETE DE COMUNICAÇÃO****GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2015
PROCESSO Nº. 375384/2015**

OBJETO: Contratação de 05 (cinco) Agências de Publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade de interesse do Governo do Estado de Mato Grosso, conforme especificações do Edital e seus Anexos.

A Comissão Especial de Licitação comunica o resultado do julgamento das Propostas Técnicas do certame em referência:

COLOCAÇÃO	NOME (AGÊNCIA)	NOTA INVÓLUCRO 1	NOTA INVÓLUCRO 3	SOMA	CLASSIFICAÇÃO
1º	ZF Comunicação	56	33,5	89,5	Classificada
2º	FCS Comunicação	54,5	33,5	88	Classificada
3º	Casa D'ideias	46	34	80	Classificada
4º	Soul Propaganda	49	30,5	79,5	Classificada
5º	Nova SB	44,5	35	79,5	Classificada
6º	Tis Publicidade	49,5	27,5	77	Classificada
7º	Genius	44	33	77	Classificada
8º	Invent	39,5	34	73,5	Classificada
9º	Mercatto Comunicação	36	34,5	70,5	Classificada
10º	Company	42	27,5	69,5	Desclassificada
11º	Criari	37,5	31	68,5	Desclassificada
12º	Calia	33	34,5	67,5	Desclassificada
13º	Pop Corn	34	33	67	Desclassificada
14º	DMD	33,5	33	66,5	Desclassificada
15º	Logos	39	26,5	65,5	Desclassificada
16º	San Mariano	32	30	62	Desclassificada
17º	Cannes	34,5	26	60,5	Desclassificada
18º	MV Agência	27,5	32,5	60	Desclassificada
19º	Gonçalves Cordeiro	20,5	25,5	46	Desclassificada
20º	Época	21	22	43	Desclassificada
21º	Desafio	14	28	42	Desclassificada
22º	Fazenda	17	21,5	38,5	Desclassificada

Foram DESCLASSIFICADAS, pela Subcomissão Técnica, as Licitantes que não atingiram a nota mínima de 70 (setenta) pontos na Proposta Técnica, conforme item 9.4, III do Edital.

A Ata da Sessão Pública encontra-se disponível no portal <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br>.

Pedidos de cópias das razões que motivaram tal decisão e outros documentos do processo deverão ser protocolizados fisicamente no Gabinete de Comunicação, endereçados à Presidente da Comissão Especial de Licitação, com a indicação do número do processo (Concorrência nº. 01/2015), do licitante interessado e especificação da documentação a ser copiada.

Nesta oportunidade, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2016.

Patrícia Costa Vieira de Camargo Saldanha
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**

(Processo de Compensação Ambiental nº 224567/2013)

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a Hidrelétrica Teles Pires S. A.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente **TERMO** a aquisição e a transferência de forma gratuita mediante doação para o Estado de Mato Grosso de áreas de terras localizadas no interior da Unidade de Conservação de Proteção Integral Parque Estadual Igarapés do Juruena como medida compensatória decorrente do processo de licenciamento ambiental nº 02001.006711/2008-79 em tramitação no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA e com base no artigo 36 da lei Federal nº 9.985/2000.

DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da Medida Compensatória é de R\$ 2.172.061,63 (dois milhões cento e setenta e dois

mil sessenta e um reais e sessenta e três centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente **TERMO** terá prazo de vigência de 01 (um) ano, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogado através de Termos Aditivo mediante expressa concordância das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2015.

ASSINAM: **Ana Luiza Avila Peterlini de Souza** - Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, **Luiz Cláudio Ramirez Nunes** - Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A. e **Marcos Azevedo Duarte** - Diretor de Meio Ambiente da Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Alteração de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

STEPHANIE PANCINI NUNES COSTA BEBER, CPF: 014.296.081-02, PROCESSO Nº.: 289587/2013. Características -Município: Nova Mutum/